

20 de abril de 2023  
Ano XVI - Nº 1.130 - R\$ 0,50

### Executivo está autorizado a criar delegacia especializada em crimes sexuais

O Governo do Estado está autorizado a criar a Delegacia Especializada de Atendimento aos Crimes Sexuais (Deacris). A determinação é da Lei nº 9.993/23, de autoria da deputada Tia Ju (REP), que foi sancionada pelo governador em exercício...

Pág 02

### Fepro movimenta R\$ 6 milhões e organização prevê segunda edição de 2023 para setembro em Nova Friburgo

A Feira da Promoção, a Fepro, encerrou sua primeira edição de 2023 movimentando mais de R\$ 6 milhões na economia de Nova Friburgo, na Região Serrana, entre os 80 expositores...

Pág 02

### Squarema oferece 2 mil bolsas de estudo por meio do programa 'Conexão Universitária'

Squarema está com inscrições abertas para moradores da cidade concorrerem a 2 mil bolsas de estudo distribuídas pelo programa Conexão Universitária, que é uma iniciativa da Prefeitura.

Pág 06

### Temporada de cruzeiros injeta R\$ 3,6 bi na economia brasileira

A temporada de cruzeiros 2022/2023 entra em sua reta final, consolidando-se como a maior dos últimos 10 anos, com a estimativa de 650 mil a 700 mil passageiros embarcados, mais de quatro vezes acima da anterior, que teve menos navios...

Pág 06

## Prefeitura de Araruama vai realizar Feira de Adoção de cães e gatos no Parque de Exposições

**PREFEITURA ARARUAMA**

# FEIRA DE ADOÇÃO

**PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ARARUAMA**

**29 DE ABRIL 10 às 15h**

**ADOÇÃO DE CÃES E GATOS** | **DOCUMENTAÇÃO PARA ADOÇÃO: CPF • IDENTIDADE • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

## Prefeitura de Araruama vai realizar Feira de Adoção de cães e gatos no Parque de Exposições

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, vai realizar no dia 29, sábado, a Feira de Adoção de cães e gatos que foram abandonados nas ruas. Todos os bichinhos foram tratados

e vermifugados na Clínica Animal do município.

O evento vai acontecer no Parque de Exposições de Araruama, entre 10h e 15h.

Importante: para adotar um bichinho é preciso levar RG, CPF e Comprovante de Residência.

## Executivo está autorizado a criar delegacia especializada em crimes sexuais

O Governo do Estado está autorizado a criar a Delegacia Especializada de Atendimento aos Crimes Sexuais (Decris). A determinação é da Lei nº 9.993/23, de autoria da deputada Tia Ju (REP), que foi sancionada pelo governador em exercício Thiago Pampolha e publicada no Diário

Oficial da terça-feira (18).

A autora da lei justifica a necessidade da medida pelos índices de violência do estado. Foram 5.105 casos de estupro só em 2021, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP), o que corresponde à média de um caso a cada 100 minutos.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Araruama é destaque em relatório da FIRJAN

Na última semana, a Federação Nacional da Indústria divulgou um relatório, por meio da plataforma Retratos Regionais, sobre a geração de vagas de empregos nas cidades da Região dos Lagos no primeiro trimestre de 2023. O Município de Araruama ficou em primeiro lugar na geração de vagas.

Os dados analisados levam em consideração as informações do saldo de empregos formais disponibilizados através do Cadastro Geral de Empregados e Desem-

pregados (CAGED).

No Estado, ao todo, foram criadas mais de 14,6 mil novas vagas com carteira assinada. O aumento das oportunidades no mercado de trabalho em Araruama é reflexo dos constantes investimentos no desenvolvimento econômico da cidade.

Em 2022, Araruama ficou entre as 10 cidades turísticas do país que mais geraram empregos nos últimos anos, conquistando a 4ª posição. O estudo da Confederação Nacional do Comércio de

Bens, Serviços e Turismo (CNC), mostrou que, neste ano, houve um aumento de 39%, sendo equivalente a 5.019 novas vagas de trabalho.

Obras de asfaltamento e implementação de melhor infraestrutura na cidade estão ligadas ao impulsionamento das vagas na região. Em breve, a Prefeitura promete impulsionar o setor turístico com a inauguração da Orla Oscar Niemeyer, considerada a segunda maior do Estado, com extensão de 11.632 metros.

## Fepro movimentou R\$ 6 milhões e organização prevê segunda edição de 2023 para setembro em Nova Friburgo



A Feira da Promoção, a Fepro, encerrou sua primeira edição de 2023 movimentando mais de R\$ 6 milhões na economia de Nova Fri-

burgo, na Região Serrana, entre os 80 expositores que participaram do evento, segundo divulgado pela organização.

Uma próxima edição está prevista para ser realizada ainda neste ano, de 13 a 17 de setembro.

As oportunidades no mercado de trabalho também foram destaque. A estimativa é de que mais de 3 mil empregos, diretos e in-

diretos, também foram gerados.

Durante os cinco dias de feira, segundo a organização, pouco mais de 25 mil pessoas passaram pelo Nova Friburgo Country Clube, sendo que 87% do público eram mulheres.

Com isso, na feira do segundo semestre, novos segmentos deverão ser incorporados, como moda masculina, eletrônicos e celulares.

## Governador em exercício sanciona lei para o descarte de óleo de cozinha em supermercados

Supermercados e hipermercados terão que receber o descarte de óleo usado em fritura. A nova determinação é da Lei 9.994/23, sancionada pelo governador em exercício do Rio de Janeiro, Thiago Pampolha, e publicada nesta terça-feira (18/4) no Diário Oficial. O texto, que ainda será regulamentado, determina que os estabelecimentos comerciais e a indústria responsável pela produção e distribuição do óleo passem a destinar adequadamente o resíduo, além de divulgar informações sobre a necessidade da coleta.

Também deverão ser feitas campanhas a fim de esclarecer sobre os riscos ambientais para os casos de destinação inadequada dos resíduos. O produto coletado



deverá ser encaminhado a pequenos fabricantes dos derivados.

Em caso de descumprimento das regras, serão aplicadas penalidades previstas no Código

de Defesa do Consumidor. A multa será revertida para o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Feprocon).



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 477**  
**DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE A SERVIDORA DILCÉA DA SILVA MARI-NHO, MATRÍCULA: 10.138, DO CARGO DE PROFESSOR II-25H E MATRÍCULA 22.632 NO CARGO DE PROFESSOR II 25 H DO QUADRO PERMANENTE, AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 9.697/2013, e, em cumprimento ao disposto no art. 166 da Lei Orgânica do Município c/c/ o disposto nos arts. 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **DILCÉA DA SILVA MARINHO**, titular do cargo **Professor II-25H**, matrícula 10.138 e **Professor II-25H**, matrícula 22.632 do Quadro Permanente o **enquadramento, por formação ao nível de Professor II-24 POS 25H**, matrícula 10.138 e **Professor II-22 POS 25H**, matrícula 22.632, devido a partir de 08 de maio de 2013.

**II – DETERMINAR** à SEADM - Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 478**  
**DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA SUELLEN CRISTINE ISIDORO RIBEIRO – MATRÍCULA 9.950.082, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 2.319/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Professor I**, ocupado pela servidora **SUELLEN CRISTINE ISIDORO RIBEIRO**, Matrícula 9.950.082, no qual foi investida em 27/06/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor Inspetor Escolar, a contar de 31/01/2023.

**II – Fica assegurado** à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor I, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

**III – PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 479**  
**DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.395/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.395/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **SANDHRO LUIZ DE ALMEIDA ABRAHÃO**, Efetivo, **Assistente Social**, Matrícula 79.962.316, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos

do Processo Administrativo nº 7.395/2023.

**II – O servidor acima não fará jus** ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/03/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

**III – Determinar** à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 480**  
**DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.360/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.360/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **CLEITON SILVA DA CONCEIÇÃO**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 9.949.750, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 5.360/2023.

**II – O servidor acima não fará jus** ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/04/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

**III – Determinar** à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2023.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 482** **DE 12 DE ABRIL DE 2023**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.434/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.434/2023.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **RENATO PAULA DE SOUZA**, Efetivo, **Técnico em Raio X**, Matrícula 79.964.442, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.434/2023.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/04/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 483** **DE 12 DE ABRIL DE 2023**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.425/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.425/2023.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **JOHNY LOURENÇO CARDOSO SILVA**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 9.950.257, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.425/2023.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/04/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 484** **DE 12 DE ABRIL DE 2023**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.604/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.604/2023.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ROSELI AMÉRICA RIBEIRO DE ARAUJO**, Efetiva, **Agente de Serviços Gerais**, Matrícula 9.171, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.604/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/04/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 485** **DE 12 DE ABRIL DE 2023**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.754/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.754/2023.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **LUCIANA VERAS DOS SANTOS**, Efetiva, **Secretário de Escola**, Matrícula 79.965.816, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.754/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/04/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 486** **DE 12 DE ABRIL DE 2023**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.780/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.780/2023.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **RAFAELA REGINA MENDONÇA DE LIMA**, Efetiva, **Guarda Civil**, Matrícula 79.966.064, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.780/2023.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/04/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 5942/2023**

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2023

OBJETO: **CONCESSÃO DE USO RESOLÚVEL E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO, À TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM**, PRECEDIDA DE OBRA DE REFORMA DOS QUIOSQUES, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA NAS PLANTAS EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS DE CONSUMO DOS USUÁRIOS DA ORLA DA LAGUNA DE ARARUAMA NO CENTRO DA CIDADE E PRAÇA MENINO JOÃO HELIO.

DATA DE ABERTURA: 26/05/2023

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM/SOUSP

TIPO: MAIOR VALOR DE OUTORGA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 25/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 19 de abril de 2023.

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMLI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano**, no uso de suas atribuições e competências, **CONVOCA** todas as Entidades Não - Governamentais com ou sem fins lucrativos, associações de classes, clube de serviços, entidades religiosas, usuários e trabalhadores da área em geral, para participarem da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ARARUAMA**. Com o tema: A Pessoa com Deficiência e os Principais Desafios a serem superados na realidade local." Em consonância com a Lei 1949 de 20 de abril de 2015, alterada Lei 2.564 de 13 de março de 2023, para indicarem suas candidaturas, para exercerem representação no biênio 2023-2025, junto ao Conselho Municipal de Defesa das Pessoas Com Deficiência de Araruama, a partir da data da publicação do presente e a eleição será realizada na dia da Conferência Municipal, a se realizar

no Teatro Jaida Mundim -Outeiro - Araruama -RJ, no dia 26 de abril de 2023, das 8:00 às 12:30hs.

A inscrição deverá ser feita na Conferência no local indicado no Edital.

Araruama, 12 de abril de 2023.

**Kátia Gonçalves**  
Secretária de Política Social

**PORTARIA Nº 500  
DE 19 DE ABRIL DE 2023****AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.625/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **FRANCIANE FERREIRA REZENDE MEDEIROS**, o seu pedido de **ascensão**, do cargo de **Professor II**, Matrícula nº 993.756, para o cargo de **Orientador Pedagógico**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria nº073/2023.

**II – Fica** a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover as anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**III – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2023.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 501  
DE 19 DE ABRIL DE 2023****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.088/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.088/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **RAQUEL FELISBERTO DA CUNHA Efetiva, Orientador Social**, Matrícula 9.949.169, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.088/2023.

**II – A servidora** acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III – Determinar** à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2023.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 502  
DE 19 DE ABRIL DE 2023****EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.120/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.120/2023.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **SUÉLEN LARISSA OLIVEIRA DE MENEZES Efetiva, Enfermeira**, Matrícula 79.962.506, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.120/2023.

**II – A servidora** acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/04/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III – Determinar** à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2023.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

## Saquarema oferece 2 mil bolsas de estudo por meio do programa 'Conexão Universitária'

Saquarema está com inscrições abertas para moradores da cidade concorrerem a 2 mil bolsas de estudo distribuídas pelo programa Conexão Universitária, que é uma iniciativa da Prefeitura.

As inscrições vão até o dia 4 de junho e podem ser feitas pela internet, no portal do COUNI ou diretamente na sede

do Conexão Universitária, que fica na Rua Gelcílio Machado, 150, em Bacaxá. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Para participar do programa, administrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, é necessário:

- Morar em Saquarema

há mais de cinco anos

- Que a renda per capita não exceda 2 (dois) salários-mínimos por membro da família, exceto para o curso de graduação em medicina

Nesta chamada, há vagas para a Universidade de Vasouras, Universidade Estácio de Sá, Faculdade Anhanguera, Centro Universitário La Salle,

Universidade Veiga de Almeida e Fundação Educacional Serra dos Órgãos.

O edital nº 001/2023, com informações sobre o programa, está disponível no site da Prefeitura. Nele consta a lista completa das vagas disponíveis.

O documento pode ser consultado a partir da página 09 do Diário Oficial do Município

de Saquarema, de 12 de abril, no endereço [https://dos.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/D.O.S.\\_1141-5\\_assinado.pdf](https://dos.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/D.O.S._1141-5_assinado.pdf).

Na mesma edição do D.O., a partir da página 03, também constam atualizações ocorridas no programa pelo Decreto nº 2.527, de 11 de abril de 2023.

## Temporada de cruzeiros injeta R\$ 3,6 bi na economia brasileira

A temporada de cruzeiros 2022/2023 entra em sua reta final, consolidando-se como a maior dos últimos 10 anos, com a estimativa de 650 mil a 700 mil passageiros embarcados, mais de quatro vezes acima da anterior, que teve menos navios e menor período de navegação.

Segundo a Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (Clia Brasil), a temporada atual, que termina em abril, gerou cerca de 48 mil empregos, trazendo impacto econômico de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões, crescimento de 240% em relação a 2021/2022. O valor engloba tanto os gastos diretos, indiretos e induzidos das companhias marítimas, quanto os gastos de cruzeiristas e tripulantes.

Os navios Costa Firenze, Costa Fortuna, Costa Favolosa, MSC Armonia, MSC Fantasia, MSC Musica, MSC Preziosa, MSC Seashore e MSC Seaview formam o grupo de nove embarcações de cabotagem que partiram dos portos de Itajaí (SC), Maceió (AL), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e Santos (SP), com escalas em 17 destinos, incluindo Buenos Aires, Montevidéu e Punta del Este, que voltaram aos roteiros depois de um período de restrições.

odo de restrições.

De acordo com a Clia Brasil, a temporada 2022/2023 também marcou a volta do Brasil à rota de importantes companhias marítimas de todo o mundo, com 35 navios de longo curso fazendo paradas em 45 destinos localizados em 15 estados, como Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, entre outros.

O presidente da Clia Brasil, Marco Ferraz, disse que comemora avanços e conquistas nesta temporada, a maior da década, com as portas abertas para a próxima, que deve ser a maior dos últimos 11 anos.

“Estamos trabalhando muito pelo presente e pelo futuro do setor, e isso engloba a busca de novos destinos, com alguns já confirmados para 2023/2024, melhorias na infraestrutura, nos custos, no ambiente de negócios do Brasil, além investimentos em sustentabilidade rumo à meta de diminuir as emissões de carbono em 40% até 2030 e zerá-las até 2050, entre outras coisas”, afirmou, em nota.

### Temporada 2023/2024

Para a temporada 2023/2024,



prevista para ter navegação de outubro a maio, o setor tem perspectivas positivas, com a expectativa de ofertar 840 mil leitos, crescimento de 6% em relação à temporada atual, e injetar cerca de R\$ 3,9 bilhões para a economia brasileira.

Segundo a CLIA Brasil, serão nove navios, como em 2022/2023, mas com capacidade maior. Entre as novidades, está a confirmação de Paranaguá (PR) como porto de embarque, além da possibilidade de estreia de destinos ca-

tarinenses, com escalas-teste em Penha e em São Francisco do Sul, além do trabalho mais de longo prazo para viabilizar outras cidades, como Vitória.

A próxima temporada também terá 35 navios de longo curso, que farão paradas em 47 destinos de 15 estados, como Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Exportações do agronegócio batem recorde em março e no trimestre

O valor exportado pelo agronegócio brasileiro alcançou o recorde de US\$ 16 bilhões em março deste ano. No primeiro trimestre, as exportações atingiram o recorde de US\$ 36 bilhões, alta de 6,7% em relação ao mesmo período do ano passado. O agronegócio registrou participação de 47,2% da pauta de exportações do Brasil. As informações foram divulgadas pela secretaria de Comércio e Relações Internacionais do

Ministério da Agricultura e Pecuária.

Os produtos de maior destaque no mês, em função do crescimento do valor exportado, foram: soja em grãos, milho, farelo de soja, açúcar de cana em bruto e carne de frango in natura. Juntos, os produtos contribuirão com US\$ 2 bilhões para o aumento das exportações, valor superior ao crescimento de US\$ 1,6 bilhão nas vendas externas totais do setor.

No complexo soja, o Brasil colhe uma safra recorde estimada em 153,6 milhões de toneladas, com aumento de 22,4%. A China continua sendo o principal destino. Já as vendas de farelo de soja somaram valor recorde de US\$ 1,1 bilhão, acréscimo de 45,5%, e quase 2 milhões de toneladas, com aumento de 31,7%, tendo a União Europeia como maior importadora do produto.

Sobre a carne de frango,

as exportações do país alcançaram o recorde de US\$ 967,8 milhões, com alta de 29,6% em março deste ano, com incremento de 25,5% em volumes exportados, que foram de 504,9 mil toneladas. Os principais importadores foram China, Japão e Arábia Saudita.

Segundo analistas da secretaria, em um contexto mundial com surtos generalizados de gripe aviária nos principais exportadores, foram aber-

tas oportunidades adicionais para o mercado brasileiro, já que o Brasil nunca registrou casos como esse em seu território.

As exportações de açúcar alcançaram recorde de US\$ 818 milhões com acréscimo de 46,4%, com o volume exportado aumentando 27,0%, atingindo 1,8 milhão de toneladas. Quanto ao milho, as exportações alcançaram US\$ 401 milhões. Os principais destinos foram Japão, Coreia do Sul, Taiwan e Vietnã.